CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 274/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 06 / 07 / 20
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a realização de operação tapa-buracos na Rua Antônio Demétrio, próximo ao número 273, no Bairro Triângulo.

JUSTIFICATIVA

O serviço para tapar buracos é resultado de um planejamento que apresenta benefício a curto e longo prazo, conservando o pavimento asfáltico e contribuindo para melhoria na qualidade de vida da população. Tapar os buracos das ruas demonstra o cuidado que temos com a cidade. A manutenção das vias é importante para que os motoristas, pedestres e ciclistas foquem no trânsito e não precisem ficar desviando dos buracos.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2020.

Flávio Alves Fonseca (Keró do Salão)
Vereador